RESOLUÇÃO Nº 272/2020

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS, DISPONDO FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e a Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados; promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica modificado o inciso II do Art. 53 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 53 - As Comissões da Câmara são Permanentes, Especiais e de Representação assim compostas:

I- - ...

II- *comissão especial será composta por três (03) membros, respeitada a proporcionalidade dos partidos ou blocos parlamentares que compõem a Câmara;*

III-"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 12 de fevereiro de 2020.

OBERDAN FARIA – Presidente

JULIANA MATTAR - Vice-Presidente